



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, de forma híbrida, por videoconferência e também presencialmente na sala 305-M do prédio do anexo I da sede do TJBA, na data de 06 de abril de 2022.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de forma híbrida, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, e presencialmente na Sala 305-M do prédio anexo à sede do TJ/BA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Ivone Bessa Ramos, Pedro Augusto Costa Guerra e Abelardo Paulo da Matta Neto. Aberta a sessão, a presidente cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 30 de março de 2022. Foi apresentado 01 (um) processo para julgamento, o **PA nº TJ-ADM-2022/14792**, relativo à proposta de Anteprojeto de Lei, que visa reajustar os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados, no âmbito deste Poder, sendo aprovado, à unanimidade, o **Opinativo nº 06/2022**, com minuta de Anteprojeto de Lei, na forma apresentada pela relatora. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, Técnico Judiciário/Escrivente, a digitei e eu, Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, a conferi e subscrevi.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno